

## FICHA DE INSTRUÇÕES DE USO E SEGURANÇA

O regulamento europeu sobre substâncias químicas Nº 1907/2006 (REACH) em vigor desde 1 de junho de 2007 exige Ficha de Dados de Segurança de Materiais (MSDS) apenas para substâncias e preparações perigosas. Os produtos de Lã Mineral são artigos ao abrigo do REACH, sendo que a MSDS não é legalmente exigida. No entanto, a Termolan S.A. decide fornecer aos seus clientes as informações apropriadas para garantir o uso e manipulação da lã mineral em condições de segurança, através desta FICHA DE INSTRUÇÕES DE USO E SEGURANÇA.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Produto:**

Lã de rocha “MW TERMOLAN” - Lã mineral, fibras de lã de rocha com orientação aleatória e um teor ponderal de óxidos de elementos alcalinos e alcalino-terrosos ( $Na_2O+K_2O+Ca+MgO+BaO$ ) superior a 18%.”

**Uso recomendado/aplicação:**

Isolamento térmico e/ou acústico e de proteção contra incêndio.

**Empresa:**

TERMOLAN – ISOLAMENTOS TERMO-ACÚSTICOS, S. A.

Av. de Poldrões, 10 | Apartado 11

4796-908 VILA DAS AVES | PORTUGAL

E-mail: [termolan@termolan.pt](mailto:termolan@termolan.pt)

☎ +351 252 820 080

### 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS:

Não há nenhuma declaração de perigo ou risco associado a este produto.

### 3. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES:

Produto	Nº C.A.S.	Contenido % en Peso	Clasificación y etiquetado Directiva 67/548/CE
Fibra de rocha MW TERMOLAN		96 a 99,5	Não classificada
Ligante		< 4	Não classificada
Óleo Solúvel		< 0,2	Não classificada

- **Revestimentos e adesivos:** Não aplicável (produtos não revestidos)

Véu de fibra natural, papel kraft, alumínio, rede galvanizada, betume asfáltico (produtos revestidos)



#### 4. PRIMEIROS SOCORROS:

**Inalação:** Afastar a pessoa afetada da zona de exposição;

**Contacto com a pele:** Lavar a pele com água e sabão. Em caso de alergia contactar o médico;

**Contacto com os olhos:** Lavar abundantemente em água durante 15 minutos, no mínimo;

**Ingestão:** Beber água abundantemente em caso de ingestão acidental.

Em caso de persistência dos sintomas consultar o médico assistente.

#### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS:

Produto incombustível. No entanto, a embalagem ou os revestimentos podem ser combustíveis. Em caso de incêndio utilizar água, água pulverizada ou espumas para os produtos não revestidos, e utilizar CO<sub>2</sub> e extintores de pó seco para os produtos revestidos.

#### 6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS:

**Precauções individuais:** Em caso de presença de altas concentrações de pó, utilizar o equipamento de proteção individual indicado no ponto 8.

**Precauções ambientais:** Nada a assinalar uma vez que o produto é inerte.

**Métodos de limpeza:** Aspiração ou varredura, após humedecer.

#### 7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

**Manuseamento:** Não estão definidas medidas específicas. Em caso de operações de corte do produto, utilizar preferencialmente lâminas lisas.

**Armazenagem:** Nada a assinalar. As condições ideais de armazenagem são as que se aplicam na generalidade.

**8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

Valor limite de exposição (VLE):	Não está definido nenhum VLE ao nível europeu
Valores Limite de Exposição para Portugal	✓ Partículas Totais: 10 mg/m <sup>3</sup> ; ✓ Partículas Respiráveis: 3 mg/m <sup>3</sup> .
Controlos da Exposição	Não há requisitos específicos
Equipamentos de Proteção Individual:	
✓ Proteção Respiratória	Quando se trabalha em zonas sem ventilação ou durante as operações que podem originar emissão de poeiras, usar máscara descartável em conformidade com a norma EN 149, tipo FFP1.
✓ Proteção das mãos	Utilizar luvas em conformidade com a norma EN 388, de modo a evitar a irritação
✓ Proteção dos olhos	Usar óculos de proteção em trabalhos de aplicação de produtos acima da cabeça, em conformidade com a norma EN 166
✓ Proteção da pele	Utilizar vestuário de proteção adequado
✓ Medidas de higiene	Enxaguar abundantemente com água fria antes de lavar com água e sabão.

Os seguintes pictogramas e instruções estão indicadas nas embalagens de produto:

**“O efeito mecânico das fibras, em contacto com a pele, pode causar irritação temporária.”**



Arejar o local de trabalho



Os resíduos devem ser tratados de acordo com a regulamentação em vigor



Usar vestuário de proteção e luvas adequadas. Utilizar máscara se em locais não ventilados



Aspirar em vez de varrer o local de trabalho



Em caso de trabalho prolongado usar óculos de proteção



Enxaguar as mãos com água fria antes de as lavar

**9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS:**

<b>Estado físico / aspeto:</b>	Sólido, amorfo.
<b>Forma de apresentação;</b>	Painéis, rolos, coquilhas, a granel.
<b>Cor:</b>	Creme.
<b>Odor:</b>	Inodoro.
<b>pH:</b>	Não aplicável; irrelevante.
<b>Ponto de ebulição:</b>	Não aplicável; irrelevante.
<b>Ponto de inflamação:</b>	Não aplicável; irrelevante.
<b>Inflamabilidade:</b>	Não aplicável; irrelevante.
<b>Perigo de explosão:</b>	Não aplicável; irrelevante.
<b>Densidade:</b>	20 a 300 Kg/m <sup>3</sup> .
<b>Solubilidade em água:</b>	Inerte e insolúvel.
<b>Solubilidade em gases:</b>	Não aplicável; irrelevante.
<b>Orientação das fibras:</b>	Aleatória.

**10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE:**

Nada a assinalar, produto estável e inerte. A estabilidade das suas características iniciais é mantida até 800°C. O ligante resiste até  $\cong$  200°C.

**11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA:**

O efeito mecânico das fibras, em contacto com a pele, pode causar irritação temporária.

O produto está em conformidade com o **Regulamento (CE) n. o 1272/2008** e em cumprimento de uma das condições da **Nota Q**.

A classificação como cancerígeno não é aplicável a estas fibras que satisfazem a condição:

***“um ensaio de biopersistência a curto prazo por instilação intratraqueal mostrou que as fibras de comprimento superior a 20  $\mu$ m apresentam uma semivida média ponderada inferior a 40 dias”.***

## 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA:

A lã de rocha é um produto natural, inorgânico e mineral e a sua informação ecológica é descrita na Declaração Ambiental de Produto (DAP).

## 13. QUESTÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO:

Eliminação dos resíduos de produto e de embalagem: Deverá ser feita de acordo com a legislação Comunitária/Nacional em vigor.

## 14. INDICAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE:

Dada a natureza do produto, não há precauções a assinalar e não existe regulamentação específica aplicável.

## 15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO:

As fibras de lã de rocha *MW TERMOLAN*, de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008 (que revoga a Diretiva 97/69/CE) não são classificadas como perigosas e estão exoneradas da classificação cancerígeno porque cumprem pelo menos um dos critérios de exoneração.

REGULAMENTO (CE) n. o 1272/2008 (que revoga a Diretiva 97/69/CE):

**Nota Q:**

*A classificação como cancerígeno não é aplicável caso se prove que o produto satisfaz uma das seguintes condições:*

*- Um ensaio de biopersistência a curto prazo por inalação mostrou que as fibras de comprimento superior a 20 µm apresentam uma semi-vida ponderada inferior a 10 dias,*

*ou*

*- Um ensaio de biopersistência a curto prazo por instilação intratraqueal mostrou que as fibras de comprimento superior a 20 µm apresentam uma semi-vida ponderada inferior a 40 dias,*

*ou*

*- Um ensaio intraperitoneal adequado não mostrou evidências de aumento de carcinogenicidade,*

*ou*

*- Um ensaio a longo prazo por inalação adequado, conduziu a uma ausência de efeitos patogénicos ou de alterações neoplásicas,*

**Nota R:**

*A classificação como cancerígeno não é aplicável a fibras de diâmetro geométrico médio, ponderado em função do comprimento, menos dois desvio-padrão, superior a 6 µm."*

**16. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

É garantido o cumprimento do critério de exoneração estando implementado um sistema regular de controlo e verificação da composição química, realizado por laboratório independente acreditado para o efeito.

- ✚ Ficha de Instruções de Uso e Segurança emitida em 2021/02/17
- ✚ ITEM Fraunhofer – Institut Toxikologie und Experimentelle Medizin - Study nº 02G11020
- ✚ ITEM Fraunhofer – Institut Toxikologie und Experimentelle Medizin – Certificate of 2012/05/25
- ✚ Declaração de Conformidade – Regulamento (CE) n. o 1272/2008 (que revoga a Diretiva 97/69/CE);
- ✚ LNEG/IGM – Instituto Geológico e Mineiro – Anexo do Boletim de Análise no. 44/FRX/2000

Advertimos que as informações constantes da presente ficha de dados de segurança apenas se referem à utilização prevista do produto.